



288

*Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul*A C O R D Ã O Nº 340

27

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Proces
so Classe V - nº 13/85 - referente ao Pedido de Registro do Diretório
Municipal de Jateí do Partido do Movimento Democrático Brasilei
ro-PMDB.

ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, por
unanimidade de votos, deferir o Pedido de Registro do Diretório Mu
nicipal de Jateí e determinar a anotação da respectiva Comissão Exe
cutiva. Decisão de acordo com o parecer da Procuradoria Regional
Eleitoral.

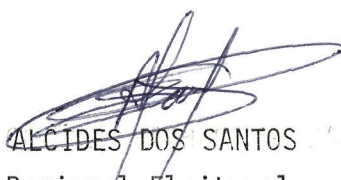
SALA DAS SESSÕES, em Campo Grande, aos cinco dias
do mês de setembro de 1985.



DES. GERAL BERNARDINO DE SOUZA - Presidente



DR. GILBERTO DA SILVA CASTRO - Relator



DR. ALCIDES DOS SANTOS - Procurador
Regional Eleitoral.